

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Número do processo: 00013.20250207/0001-22

Número do certame: 001.12.03.2025-SEAGR

Unidade gestora: Secretaria de Agricultura

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 31/03/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES
DA SILVA FILHO

CNPJ/MF: 48.298.213/0001-78

Endereço: DRA. LUCIA HELENA BARRETO, 3439, SALA 418, GUANABARA, Russas / CE - CEP: 62.901-131

Telefone: (88) 9316-8862 / (88) 9316-8862

E-mail: rdofagnerfilho@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **NÃO**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Informática - locação (software)

Especificação: Plataforma web integrada de gestão de atividades em secretarias municipais de agricultura:

- 1-Hospedagem em Nuvem: Utilização de servidores em nuvem para garantir escalabilidade e alta disponibilidade.
- 2-Registro de Domínio Web: Registro e manutenção de um domínio exclusivo para a plataforma.
- 3-Backup Contínuo: Realização de backups periódicos dos dados para garantir a recuperação em caso de falhas.
- 4-Manutenção da Segurança de Dados: Monitoramento contínuo de segurança para proteger informações sensíveis.
- 5-Robô de Atendimento: Respostas automatizadas para tirar dúvidas, agendar atendimentos, emitir declarações e gerenciar inscrições.
- 6-Atendimento Presencial: Regularização Cadastral: Realização de cadastros e emissão de documentos como CAF, CAR, CCIR, INCRA e ITR.
- 7-Gestão de Programas: Inscrição no programa "Hora de Arar", solicitação de mudas e liberação de animais apreendidos.
- 8-Cadastro Unificado de Produtores: Centralização de dados dos produtores rurais, incluindo informações do titular, cônjuge, e histórico de benefícios.
- 9-Gestão de Programas e Benefícios: Administração dos programas "Hora de Arar", "Garantia Safra", "Programa Emergencial" e outros.
- 10-Assinatura Digital: Todos os documentos emitidos serão assinados digitalmente com certificado digital para garantir sua autenticidade.
- 11-Gestão de Eventos: Planejamento e controle de eventos.
- 12-Automatização de Ofícios: Geração e controle digital de ofícios e documentos administrativos.
- 13-Gestão de Contratos: Controle de contratos, saldo, estoque e requisições de materiais.
- 14-Emissão de Ofícios e Declarações: Documentos como INSS, tarifa social e censo do produtor rural.
- 15-Gestão de Apreensão de Animais: Controle das apreensões de animais pela Secretaria.
- 16-Serviço de Inspeção Municipal (SIM): Gestão dos processos de inspeção de produtos de origem animal e vegetal.
- 17-Gestão do Setor DASC: Controle de manutenção de equipamentos como motores, bombas e dessalinizadores.
- 18-Controle de Associados: Gerenciamento do fluxo de caixa, receitas e despesas da associação.
- 19-Gestão de Projetos e Recursos: Acompanhamento de verbas, benefícios e recursos materiais.
- 20-Controle de Equipamentos: Gerenciamento de tratores, abastecimento de água, casas de farinha, entre outros.
- 21-Calendário de Eventos: Controle de eventos e atividades comunitárias.
- 22-Digitalização de Processos: Inclusão de processos digitais como eleições, assembleias, atas e patrimoniais.
- 23-Área de Autoatendimento: Funcionalidades para associados, como emissão de ficha cadastral e acesso a informações de transparência.
- 24-Assinatura Digital: Garantia de autenticidade e segurança jurídica com certificação digital para todos os documentos.
- 25-Painel de Estatísticas e Gráficos: Apresentação de dados e indicadores sobre a produção agrícola, com gráficos e relatórios.
- 26-Indicadores de Desempenho: Monitoramento de metas e resultados das ações da Secretaria.
- 27-Criptografia SSL: Proteção das informações trocadas entre o sistema e o usuário.
- 28-Autenticação por CPF e Senha: Acesso ao sistema com autenticação segura.
- 29-Autenticação em Duas Etapas (2FA): Aumento da segurança nas transações.
- 30-Proteção contra Ataques: Proteções contra SQL injection, XSS injection, CSRF e DDoS.
- 31-Levantamento de Requisitos: Identificação de customizações necessárias para o sistema.
- 32-Migração de Dados: Tratamento e migração de dados preexistentes para a nova plataforma.
- 33-Suporte Técnico: Assistência presencial e remota para resolução de problemas técnicos.
- 34-Manutenção e Backup: Garantia de disponibilidade contínua do sistema e manutenção regular.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.650,00

Valor total: R\$ 19.800,00

Fabricante/Marca: DGENIOS

Modelo: GESTAO/V2

Valor de referência: R\$ 1.928,33

Total geral da proposta: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 30 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 27 de Março de 2025 às 16:43

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 48.298.213

E-mail: rdo.fagner@gmail.com

CPF/MF: 48.298.213/0001-78

Documento assinado digitalmente
 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO
Data: 28/03/2025 17:37:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>